



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 553/2019 – PMP/GP

|   |            |
|---|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA   |            |
| Registro nº   | 553 / 2019 |
| Livro   | 06         |
| Folhas:   | 93         |
| Prainha (PA),   | 15/07/2019 |
|  |            |
| Assinatura  |            |

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 05(CINCO) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **JUCICLEIA DE OLIVEIRA PINHO**, no valor Total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que se deslocará até as Comunidades de Boa Vista do Cuçari e Santa Maria, para realizar trabalho de prevenção de violação de direitos de crianças e adolescentes, nos dias 15 a 19 de Julho de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 15 de Julho de 2019.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 de Julho de 2019.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.